



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



GABINETE

VEREADOR NIVALDO BOGO

Requerimento de informação Nº 286/2016

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O Vereador signatário desde **REQUER** a tramitação na forma regimental do presente Requerimento de Informação, a ser formulado a **Secretaria Estadual da Agricultura e CIDASC**, para que responda impreterivelmente até o encerramento do prazo legal fixado em lei, a seguinte informação.

1. Das informações requeridas:

Informar se o caso de "SURTO DE MORMO" que foi divulgado no início do mês de Abril de 2015, ocorrido na cidade de São Cristóvão do Sul, foi realmente confirmado;
Informar se houve mais casos no estado, quantos e quais cidades;
Informar qual foi o último registro de ocorrência da doença no estado;
Se existe previsão para que o exame seja dispensado;

Justificativa:

Como não tivemos resposta do requerimento número 240/2015, estamos reforçando com um novo pedido. No início do mês de Abril do ano de 2015, foi noticiado a ocorrência de surto de mormo, na cidade de São Cristóvão do Sul, a partir desse momento passou-se a se exigir o exame de mormo para o transporte e participação de eventos com equinos em todo o estado. Gerando dessa forma, um certo transtorno para os organizadores e participantes dos eventos. Fazendo com que muitos deixam de participar pelo alto custo de ter todos os exames em dia e em algum casos, inviabilizando o próprio evento. Somos totalmente favoráveis ao controle da doença, sendo desta forma a exigência dos exames de mormo, no entanto precisamos ter a certeza da necessidade do mesmo. Por estas razões solicitamos essa informação de forma oficial para que possamos sanar quaisquer dúvidas que ainda restam sobre o assunto.

CONS. 10/05/2016 17:38 018/16



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**



**2. Da negativa, fornecimento parcial ou imperfeição nas informações
requeridas:**

Alertamos as autoridades requeridas para que informações solicitadas sejam respondidas no prazo e na sua totalidade, sob pena do conhecimento de infração ao regramento legal pertinente, especialmente à responsabilidade.

Sala das Sessões, 29 de Fevereiro de 2016

Nivaldo Bogo

Vereador PMBD